CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA DA II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

Ao 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2003 (dois mil e três) às 10:00 (dez horas), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Antônio de Deus Rezende. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura dos ofícios dos líderes dos partidos desta Casa Legislativa indicando os membros para compor as comissões permanentes da Câmara. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente fez a nomeação de todas as comissões permanentes para o exercício de 2003, ficando assim constituídas: 1. Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de contas – Wilson Ramos de Jesus, Mércia Rodrigues da Silva e Sebastião dos Santos; 2. Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação – José Gonçalves de Oliveira, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e Wilson Ramos de Jesus; 3. Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo – Sebastião dos Santos, Afonso de Souza Anselmo e José Gonçalves de Oliveira; 4. Comissão de Educação e Meio Ambiente – Wilson Ramos de Jesus, Afonso de Souza Anselmo e José Gonçalves de Oliveira; 5. Comissão de Esportes, Cultura e Lazer – Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Gonçalves de Oliveira e Wilson Ramos de Jesus; 6. Comissão dos Direitos da Mulher – Mércia Rodrigues da Silva, Afonso de Souza Anselmo e Wilson Ramos de Jesus; 7. Comissão de Assuntos Diversos e Redação – Mércia Rodrigues da Silva, Sebastião dos Santos e Wilson Ramos de Jesus; 8. Comissão Paritária conforme o artigo 198 da LOM – Wilson Ramos de Jesus, Sebastião dos Santos e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar; 9. Comissão Especial de Análise aos vetos referentes às Proposições de Leis – Sebastião dos Santos, Wilson Ramos de Jesus e Mércia Rodrigues da Silva; 10. Comissão de Análise as Propostas de Emenda a LOM – Wilson Ramos de Jesus, Sebastião dos Santos e Afonso de Souza Anselmo; 11. Comissão de Análise as propostas das indústrias que pretendem se instalar no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães – Wilson Ramos de Jesus, Sebastião dos Santos, Mércia Rodrigues da Silva, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e José Gonçalves de Oliveira; e, 12. Comissão de Controle Interno – Afonso de Souza Anselmo, Sebastião dos Santos e Wilson Ramos de Jesus. Continuando o Exmo. Sr. Presidente esclarece que após a nomeação das comissões ele observou a proporcionalidade partidária nesta Casa e manteve o mesmo peso nas comissões em todos os partidos, e os vereadores que quiserem revisar a concordância em que foi realizada a

divisão das referidas comissões, ele estará aberto a questionamentos. Após os esclarecimentos do Exmo. Sr. Presidente, usaram a palavra os vereadores: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Mércia Rodrigues da Silva, Afonso de Souza Anselmo e José Gonçalves de Oliveira conforme gravação contida na fita da 1ª reunião extraordinária. Dando prosseguimento ao expediente da presente sessão, a vereadora Secretária fez a leitura do ofício mensagem 01/2003 encaminhando o projeto de lei 01/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Hospital Franklin Landi e dá outras providências" e ofício mensagem 02/2003 encaminhado o projeto de lei 02/2003 que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e cargos efetivos, e dá outras providências". Em seguida, ela solicita a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 01 e 02/2003 tendo em vista a importância dos mesmos para nossa cidade. Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação da vereadora Mércia Rodrigues da Silva em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Portando, o Exmo. Sr. Presidente suspende a presente sessão plenária por 10 minutos para que a comissão de justiça possa se reunir e apresentar o parecer verbal sobre os projetos de lei em questão. Retomando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente declara reaberta a presente reunião extraordinária solicitando a comissão de justiça que apresente o parecer verbal do projeto de lei 01/2003. Usando a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva pronuncia que a comissão de justiça, finanças, orçamentos e tomadas de contas ficou assim constituída: Presidente – Wilson Ramos de Jesus; Relatora – Mércia Rodrigues da Silva e Membro – Sebastião dos Santos. Prosseguindo, ela apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 01/2003 relatando que em análise ao referido projeto de lei, a comissão de justiça observou a legalidade e a constitucionalidade do mesmo de acordo com o que determina a Lei 80/99, a qual dispõe sobre as normas para declaração de utilidade pública. Desta forma, opinamos que este projeto de lei seja aprovado pela sua totalidade. Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 01/2003 em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de Lei 01/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 01/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente solicita a relatora da comissão de justiça que apresente o parecer verbal sobre o projeto de lei 02/2003. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora da comissão de justiça, profere que esta comissão verificou a legalidade e constitucionalidade contida no projeto de lei em questão, mas, a mesma opina que este seja aprovado com duas emendas, sendo: Emenda 01 – Suprime-se o cargo de diretor de departamento conforme está contido no artigo 1º deste projeto; e Emenda 02 – No artigo 1º, onde está escrito "Parágrafo Primeiro", o correto é "Parágrafo Único", pois neste artigo consta somente um parágrafo. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente coloca em discussão e em votação o parecer verbal da comissão de justiça com suas referidas emendas sobre o projeto de lei 02/2003 em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 02/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 02/2003 que em II discussão e em II votação foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende declara aberta à palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores: José Gonçalves de Oliveira, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Wilson Ramos de Jesus e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar conforme discussões contidas na gravação da fita da 1ª sessão extraordinária desta Casa. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 11hs (onze horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./